



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 116, de 2021.		Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cascavel para o período de 2022 a 2025.					
EMENDA	Nº 08						
Emenda:	MODIFICATIVA						
Proponente(s):	Vereador Policial Madril/PSC						
<b>Tipo da emenda: DE ACRÉSCIMOS DE VALORES</b>							
Órgão	38	Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas					
Unidade	38.002	Recursos Municipal de Políticas sobre Drogas					
Programa	0005	Cascavel na Política Pública de Prevenção sobre Drogas Lícitas e Ilicitas.					
Descrição da Ação	2007	Apoiar Entidades e Organizações não Governamentais que atuam na Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos no âmbito do Município.					
Entidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$) Acrescidos	Valores (R\$)	
MUNICIPIO DE CASCABEL	Atividade	Parcerias	2022 Outras Unidades e Medida	3,00 4,00 3,00 3,00	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00	43.000,00 43.113,00 43.214,00 43.318,00	
Valores acrescidos a Ação R\$ 160.000,00							
Total PPA 2022/2025 R\$ 172.645,00							
<b>CANCELAMENTOS COMPENSÁTÓRIOS</b>							
Órgão	26	Governo Municipal					
Unidade	26.006	Território Cidadão					
Programa	0065	Território Cidadão					
Descrição da Ação	2484	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Manter as atividades do Território Cidadão.					
Entidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Vínculo Cancelado	Valores (R\$) Cancelados	
MUNICIPIO DE CASCABEL	Atividade	Órgão Equipado	2022 Outras Unidade e Medidas	1,00 1,00 1,00 1,00	0000	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00	
Valores Cancelados PPA 2022/2025 R\$ 160.000,00							
É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 20 de setembro de 2021.							
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL</b>		 <b>Policial Madril</b> Vereador/PSC					
Recebido em <u>20/09/21</u> <u>José Bento</u> Protocolo		 <b>CONFIRMADO</b> Tabelionato					



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### Justificação

Somos sabedores que as políticas antidrogas devem pautar-se em realidades e não em apenas em estimativas imprecisas. E ao verificar o PPA 2022/2025 constatei valores irrisórios na ação 2007 Apoiar Entidades e Organizações não Governamentais que atuam na Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos no âmbito do Município. Ora, está sendo previsto o apoio para 3 entidades em 2022, 4 entidades em 2023, e três entidades em 2024 e 2025. E os valores apresentados no PPA são insuficientes para que as entidades possam desempenhar um trabalho adequado e digno ao combate das políticas antidrogas em nosso município.

Sendo assim, preocupado com essa situação, apresento uma emenda com valores razoáveis e compatíveis com a ação, uma vez que é notório e visível o aumento dos casos de drogados que vem acontecendo em nosso município, havendo a necessidade de o Poder Público intervir por meio de ações próprias ou terceirizadas, como é o caso dessa ação 2007. Porém, é preciso que os recursos sejam suficientes ao atendimento da ação.

Espero, pois, a aprovação desta importante emenda.

P. Machado

